

Estado do Rio de Janeiro. Câmara Municipal de Duas Barras Poder Legislativo

APROVADO EM

22 AGO. 2011

Requerimento n°043/2011.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador SÉRGIO VIEIRA DE BARROS, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos ao Presidente, Diretores e Jogadores do Bibarrense Atlético Clube pelo Título do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2011.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 12 de agosto de 2011.

Vereador Proponente